



## **PORTARIA Nº 0159/2018**

SÚMULA: "Dispõe sobre a Exoneração a Pedido da Servidora do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências".

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## **RESOLVE**

- **Art. 1º. –** Fica Exonerada conforme pedido expedido pela Servidora Pública, Senhora **ALEXANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. 067.242.409-64 e do RG nº. 10.245.600-9 SSP-PR, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL FEMININO**, com início de vigência nesta data, conforme requerimento por ela protocolado no dia 01 de agosto de 2018 nesta Divisão de Recursos Humanos.
- **Art. 2º. –** Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL FEMININO**, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **ALEXANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2018.
- **Art. 3º. –** As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.
- **Art. 4º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA №. 153, CAIXA POSTAL №.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br